



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 5 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1057

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto nº 072/2019, de 05 de julho de 2019-** Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização dá outras providências.
- **Decreto nº 073/2019, de 05 de julho de 2019-** Dispõe sobre exoneração de Gerente de Gestão do Programa de Agente Comunitário de Saúde dá outras providências.
- **Decreto nº 074/2019, de 05 de julho de 2019-** Nomeação de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Imunização e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº072/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a pedido, a **Sra. SUÉLHI RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 030.072.175-71, do cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Julho de 2019.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº073/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de Gerente de Gestão do Programa de Agente Comunitário de Saúde dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a pedido, a **Sra. MAGDA JARDIM ROCHA**, inscrita no CPF/MF nº 057.914.115-29, do cargo de Gerente de Gestão do Programa de Agente Comunitário de Saúde deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Julho de 2019.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº074/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

**“Nomeação de Coordenadora da
Vigilância Epidemiológica e Imunização
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de preenchimento dos cargos de Agentes Políticos, de natureza institucional, na estrutura organizacional desta Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Imunização, a Sra. **MAGDA JARDIM ROCHA**, portadora da CL.RG.SSP/BA nº 16.178.874-20 , inscrita no CPF/MF sob nº 057.914.115-29, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Julho de 2019.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020